

Portaria nº. 4.035/2013 de 13 de Setembro de 2013.

**“Concede Licença para
Tratamento de Saúde a servidora
e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Maria Antonia de Jesus**, inscrita no CPF nº. 453.345.446-15, no cargo Efetivo de Professora NIII, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura, pelo período de **22/11/2009 à 25/05/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2009, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.
*Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.*